

A photograph of a lush tropical forest with various palm trees and dense green foliage. The top portion of the image is partially obscured by a semi-transparent grey box containing text.

Climate  
Law & Policy  
Global Impact Partner

*Cartilha*

# ART TREES Salvaguarda F

# Créditos

Os relatórios foram viabilizados por uma bolsa da Fundação William e Flora Hewlett à Rainforest Foundation US e à Rainforest Foundation Norway, no âmbito do projeto intitulado "Garantindo a Integridade dos Mercados de Carbono no Financiamento de Soluções Baseadas na Natureza". Este projeto visa fornecer apoio a lideranças de organizações indígenas e de comunidades locais, capacitando-os para acompanhar as evoluções do mercado de carbono e a participar dos processos REDD+ em nível jurisdicional. Dessa forma, o projeto busca fortalecer um mercado de carbono de alta integridade para Soluções Baseadas na Natureza (NBS) no combate às mudanças climáticas, proporcionando benefícios econômicos, sociais e ambientais para os países e as comunidades locais produtoras dos créditos de carbono.

Os editores gostariam de expressar seus agradecimentos e reconhecimento às organizações que contribuíram com orientações para o desenvolvimento destes materiais:

Alianza Mesoamericana de Pueblos y Bosques (AMPB)

Associação dos Povos Ameríndios (APA)

Associação Interétnica de Desenvolvimento da Selva Peruana (AIDSESP)

Global Justice Clinic/ New York University

Fotografia: Selva tropical. Crédito: Climate Law & Policy

# Objetivo e estrutura deste documento

O objetivo deste documento é oferecer uma compreensão clara do âmbito e abrangência desta salvaguarda e o que os Povos Indígenas e Povos e Comunidades Tradicionais (PIPCTs) devem esperar dos processos liderados por governos nacionais e subnacionais ao demonstrar conformidade com os indicadores TREES sob esta salvaguarda.

A análise nele contida baseia-se na experiência prática dos autores e nas melhores práticas internacionais. Referências diretas do TREES serão devidamente citadas e destacadas em itálico.

Esta cartilha está dividida em duas seções e indagações associadas:

- **O que é a Salvaguarda 'F' do TREES e como ela protege PIPCTs?** Esta seção explicará o âmbito e abrangência desta salvaguarda e como ela reconhece e protege os direitos dos PIPCTs.
- **O que esperar ao demonstrar conformidade com a salvaguarda 'F' do TREES?** Esta seção explicará o que os PIPCTs devem esperar dos governos nacionais e subnacionais ao demonstrarem conformidade com os indicadores TREES sob esta salvaguarda.

# 1. O que é a Salvaguarda 'F' do TREES e como ela protege PICLs?

Como lembrete, a Salvaguarda F do TREES, e em alinhamento com a Salvaguarda F de Cancun, pede “*Ações para tratar os riscos de reversões*”.

Esta salvaguarda tem um tema, cujo escopo será examinado a seguir:

- TEMA 6.1 O risco de reversões está integrado na concepção, priorização, implementação e avaliações periódicas de políticas e medidas de REDD+.

## TEMA 6.1 O risco de reversões está integrado na concepção, priorização, implementação e avaliações periódicas de políticas e medidas de REDD+.

Para tratar e acatar este tema, espera-se que os governos nacionais e subnacionais abordem o risco de reversões nas reduções de emissões na concepção, priorização, implementação e avaliações periódicas das ações de REDD+.

O âmbito deste tema é, portanto, garantir que as reduções ou remoções de emissões sejam duradouras e reais, ou seja, o benefício líquido de uma ação permanecerá fixo por um longo período (ou seja, não será revertido, por vezes referido como “permanência”). É importante considerar que os riscos de reversões irão variar entre os países, mas podem incluir questões de governança florestal e direitos fundiários precários. Neste sentido, espera-se que os direitos e interesses relevantes dos PIPCTs sejam reconhecidos no âmbito deste tema de salvaguardas ao identificar e abordar estes riscos.

## 2. O que esperar ao demonstrar conformidade com a salvaguarda 'F' do TREES?

Esta seção irá explicar o que os PIPCTs devem esperar dos governos nacionais e subnacionais ao demonstrarem conformidade com os indicadores TREES sob esta salvaguarda<sup>1</sup>. Observe que o documento Diretrizes sobre as Salvaguardas do TREES fornece uma lista prescritiva dos requisitos do Organismo de Validação e Verificação (OVV) para o fornecimento de informações sobre cada salvaguarda. Em vez disso, esta seção destina-se a fornecer uma compreensão clara aos PIPCTs dos tipos de informação que devem esperar ver dos processos liderados pelos governos nacionais e subnacionais ao demonstrarem conformidade com os indicadores TREES sob esta salvaguarda, e que são mais relevantes para eles.

Como lembrete, em cada tema o TREES tem três tipos de indicadores com os quais os governos nacionais e subnacionais precisariam demonstrar conformidade. As diretrizes do TREES afirmam o seguinte em relação a cada tipo de indicador:

- **Indicadores Estruturais:** *demonstram que mecanismos de governança relevantes (por exemplo, políticas, leis e arranjos institucionais) estão em vigor no país ou na(s) jurisdição(ões) aplicável(eis) para garantir que a concepção e implementação de ações de REDD+ sejam feitas de acordo com o tema de salvaguardas relevante. Esses acordos podem fazer parte do quadro jurídico nacional ou subnacional ou podem ser acordos específicos de REDD+.*<sup>2</sup>
- **Indicadores de Processo:** *demonstram que existem processos, procedimentos ou mecanismos apropriados para promulgar e fazer cumprir as disposições descritas no indicador Estrutural.*<sup>3</sup>
- **Indicadores de Resultados:** *demonstram que os resultados da implementação de cada tema estão sendo monitorados. Para o indicador de resultados para todos os temas, os participantes terão de identificar e descrever os parâmetros de monitorização selecionados, incluindo a forma como um resultado bem-sucedido é definido, os métodos de monitoramento a serem utilizados e um resumo dos dados recolhidos. Se a análise dos dados não indicar um resultado positivo, deverá ser incluída uma descrição de como os mecanismos de governança ou os processos, procedimentos ou mecanismos de apoio (indicadores de estrutura ou de processo) serão modificados.*<sup>4</sup>

<sup>1</sup> <https://www.artredd.org/wp-content/uploads/2022/01/TREES-Val-and-Ver-Standard-v2-Dec-2021.pdf>

<sup>2</sup> <https://www.artredd.org/wp-content/uploads/2021/12/TREES-ESG-Safeguards-Guidance-Document-Aug-2021.pdf>

<sup>3</sup> ibid

<sup>4</sup> ibid

Ao contrário das outras salvaguardas, a salvaguarda F possui apenas um indicador, ao nível do processo.

A este respeito, com base nas melhores práticas, os PIs e as CLs devem esperar ver:

- Uma análise completa das instituições públicas relevantes em vigor para as ações de REDD+ e mandatos associados relevantes para este tema.
- Descrição de quaisquer processos e procedimentos executados em relação a este tema, em particular quaisquer atividades/processos realizados para identificar riscos de reversões, e como os direitos e interesses dos PIPCTs foram integrados nestes processos.